

LEI Nº 4.188, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

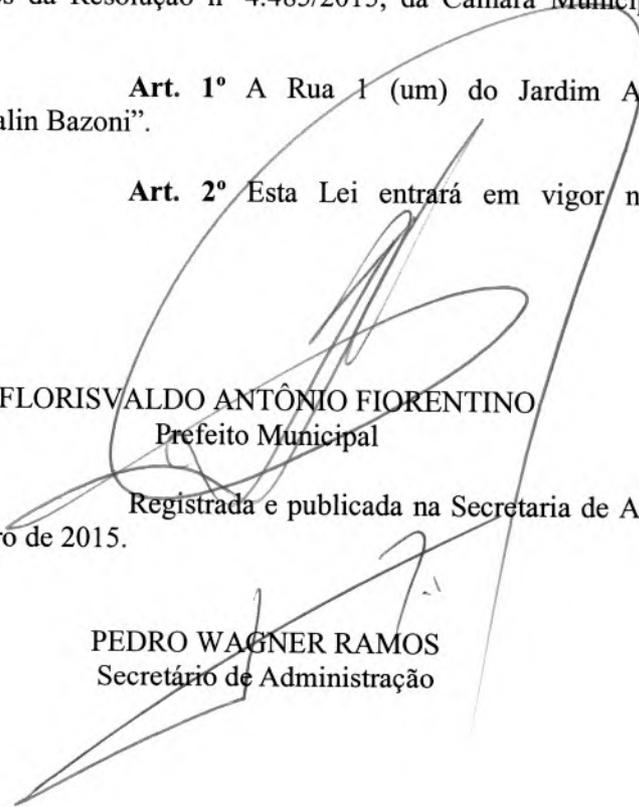
**Denomina a Rua 1 (um) do Jardim Adriana
de “Rua Nadalin Bazoni”.**

(Projeto de Lei nº 149/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do
Município, e nos termos da Resolução nº 4.485/2015, da Câmara Municipal, promulga a
seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1 (um) do Jardim Adriana passa a
denominar-se “Rua Nadalin Bazoni”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 02 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

